



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**LEI Nº 1.678, de 11 de junho de 2013.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADA NA PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO SÃO LUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente lei:*

**Art. 1º** - Fica denominada **Academia Melida Sauer Mezzari**, a Academia da Saúde, localizada na Praça Central do Bairro São Luiz, Timbé do Sul/SC.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 11 de Junho de 2013

**Eclair Alves Coelho**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

**Helder Pessetti**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---